



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2023

Ao Excelentíssimo Senhor
ELINALDO BRITO DO NASCIMENTO JÚNIOR
1º Suplente de Vereador

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso do Exercício Legal da Presidência, e das suas atribuições constitucionais, legais e regimentais:

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 27 de janeiro de dois mil e vinte e três, do saudoso vereador **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, conforme Certidão de Óbito em Anexo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º e o §1º do mesmo Artigo pertencente ao Decreto Lei Nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, inciso I e Art. 71 ambos do Regimento Interno, bem como, no Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, que definiu os ritos processuais de perda de mandato por morte de Vereador na competência da Câmara Municipal de Primavera/PE;

CONVOCA VOSSA EXCELÊNCIA, na condição de 1º Suplente de Vereador **PARA TOMAR POSSE SOLENE**, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta convocação, devendo comparecer na Secretaria da Câmara munido de cópias dos seguintes documentos:

- 1) Cédula de identidade;
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e respectivo comprovante de votação;
- 4) Declaração de Bens;
- 5) Documentos (certidão de nascimento) dos dependentes menores e certidão de casamento;
- 6) Diploma da Justiça Eleitoral;
- 7) Declaração de não acúmulo de cargo público (desincompatibilização);

Presidente da Câmara Municipal de Primavera/PE, 01 de fevereiro de 2023.

Antônio Olegário Filho

ANTÔNIO OLEGÁRIO FILHO

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PRIMAVERA

RECEBIDO EM
03/02/2023
08:40 hs
[Assinatura]

“Câmara Municipal de Primavera”



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA EXTINÇÃO DE MANDATO E
VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com esteio no Regimento Interno, bem como, na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento, no dia 27 de janeiro de dois mil e vinte e três, do saudoso vereador JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, conforme Certidão de Óbito em Anexo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º e o §1º do mesmo Artigo pertencente ao Decreto Lei Nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, inciso I e Art. 71 ambos do Regimento Interno, bem como, no Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, que definiu os ritos processuais de perda de mandato por morte de Vereador na competência da Câmara Municipal de Primavera/PE;

PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica declarado extinto o mandato do Saudoso Vereador JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, a partir desta data, em decorrência de seu falecimento.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de Vereador, a partir desta data, devendo ser convocado o primeiro suplente, na forma do Art. 8º Parágrafo 1º do Decreto Lei Federal nº 201/67, bem como, dos artigos 68, inciso I e Art. 71, do Regimento Interno, e do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Comunique-se e oficie-se o 1º Suplente de Vereador para tomar posse do cargo vago, bem como informe-se à Justiça Eleitoral.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera/PE, 01 de fevereiro de 2023.

Antonio Olegário Filho
ANTÔNIO OLEGÁRIO FILHO

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PRIMAVERA

*Recebido em
01/02/2023
08:00h
[Assinatura]*

“Câmara Municipal de Primavera”